



EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO

Maria Marta da Silva Lopes¹, Luiz Alberto dos Santos²

¹ Rede Municipal de Educação de Goiânia - mariamarta1975@hotmail.com

² Rede Municipal de Educação de Goiânia - albertocd@bol.com.br

Recebido em: 08/09/2015 – Aprovado em: 14/11/2015 – Publicado em: 01/12/2015

DOI: http://dx.doi.org/10.18677/Enciclopedia_Biosfera_2015_269

RESUMO

Este trabalho apresenta os níveis de evasão escolar referentes ao primeiro semestre de 2015, no ensino médio de dez escolas estaduais da região metropolitana de Goiânia-GO. Os dados foram coletados no mês de agosto de 2015, por meio de visitas às escolas, com a finalidade de preencher uma tabela contendo quantitativo de alunos matriculados por turno, alunos frequentes, transferidos e evadidos durante o primeiro semestre. A necessidade de pesquisar e mostrar em qual turno a evasão no ensino médio está mais acentuada surgiu a partir de observações durante o trabalho com a rotina administrativa da escola, e ao observar a ausência dos educandos nas aulas durante o ano letivo. O objetivo foi apresentar, por meio de levantamento e análise de dados, em qual turno a evasão está mais concentrada. Os resultados apontaram um índice maior de evasão no ensino médio noturno.

PALAVRAS-CHAVE: Escola, Evasão Escolar, Ensino Médio, Educandos, Frequência, Permanência.

EVASION IN SCHOOL HIGH SCHOOL

ABSTRACT

This paper presents the levels of truancy for the first half of 2015 in the high school of ten public schools in the metropolitan area of Goiânia-GO. The data were collected in August 2015, through visits to schools, in order to fill a quantitative containing table of students enrolled per period, frequently students, transferred and escaped in the first half. The need to research and show in which turn the evasion in high school are more pronounced arose from observations while working with the administrative routine of school, and to observe the absence of students in classes during the school year. The aim was to present through a survey and analysis of data in what period the evasion is more concentrated. The results showed a higher rate of evasion in the evening high school.

KEY WORDS: School, School Failure, High School, Pupils, frequency, permanence.

INTRODUÇÃO

A convivência no ambiente educacional, através do trabalho realizado em instituições voltadas à educação, tem mostrado a problemática na qual o ensino está inserido. E quando se fala de Ensino Médio, os problemas ficam ainda mais evidentes. Constata-se que esse nível traz consigo uma série de fatores que podem ocasionar a evasão escolar, como a necessidade de trabalhar para ajudar na renda familiar, a falta de interesse pelo ensino, a desmotivação, o envolvimento com atividades ilícitas, a falta de acompanhamento dos pais, entre outros.

Segundo a opinião de um editor da folha de São Paulo (2003), o índice de abandono no ensino médio é potencializado devido ao fato de o ensino não ser obrigatório; também porque nessa fase muitos ingressam no mercado de trabalho e, submetidos a uma carga horária exaustiva, não encontram disposição para estudar.

No entanto, em relação à obrigatoriedade, isso mudou com as Emendas Constitucionais N^os 14/96; 53/2006 e 59/2009 inseridas no Art. 208, as quais tornaram a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiverem acesso na idade própria”. Contudo, nem essas emendas que estendem a educação básica obrigatória até o ensino médio têm garantido a permanência desses jovens nas escolas.

Pensando nos outros fatores, que envolvem a constância dos alunos na escola, os governantes desenvolveram alguns programas em parceria com as instituições educacionais, buscando melhorar o atendimento de crianças e jovens nos ambientes escolares e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão.

A exemplo disso tem-se, atualmente, o programa Bolsa Família do Governo Federal, cuja finalidade é contribuir com a renda de famílias pobres e “promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social”. Outro objetivo desse programa é fazer com que seja garantido “frequência mínima de 85% na escola, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e de 75%, para adolescentes de 16 e 17 anos”.

Visando proporcionar ao jovem o direito de ingressar no primeiro emprego pelo Programa Menor Aprendiz, foi criada em 19 de dezembro de 2000 e ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005a Lei 10.097, a qual “determina que todas as empresas contratem um número de menores aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários para funções que demandem formação profissional”. É considerado “menor”, por essa Lei, o jovem que tem de “quatorze até dezoito anos”. De acordo com o Artigo 428 e parágrafo 1º da lei em questão, para benefício do jovem “A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula, frequência do aprendiz à escola e inscrição em programa de aprendizagem...”

Em 16 de agosto de 2005, SERPRO e MEC lançaram o projeto presença. Tal projeto proporcionou o cadastro de educandos e docentes da educação básica de instituições de ensino municipais, estaduais, federais e privadas para a implantação do Sistema Nacional de Acompanhamento da Frequência Escolar. Os objetivos desse projeto são “garantir a permanência dos alunos na escola; oferecer dados precisos e atualizados para subsidiar a implementação e o monitoramento das políticas públicas educacionais; fornecer mecanismos para uma gestão escolar mais eficiente; otimizar a distribuição dos recursos públicos federais, de acordo com o número de matrículas nas escolas de cada município; e possibilitar a integração com os programas sociais do governo federal” (BRASIL, 2005).

Mesmo diante de tantas tentativas, a evasão continua sendo um problema claro e que ainda precisa ser visto e revisto pelas esferas governamentais e pelas famílias, as quais estão deixando a juventude à mercê de suas vontades ou necessidades e se esquecendo de que a educação é o peso maior para a autonomia e liberdade social. Como estabelece a LDB no seu Art. 2º, A educação é “dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, (BRASIL 2009, p.21)”.

O Artigo 5º e parágrafo § 1º dessa Lei diz ainda que “compete aos Estados e Municípios, em Regime de colaboração com a União: III – zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola” (BRASIL 2009, p. 23), mas, no entanto, não se tem conseguido estabelecer uma regularidade efetiva desses educandos no processo de ensino/aprendizagem.

O que é mais grave é o fato de os jovens estarem sendo vistos como responsáveis absolutos pela evasão. Isso fica evidente nos depoimentos informais que se ouvem pelos bastidores das escolas: “esses jovens de hoje não querem nada, não estudam, só querem fazer bagunça, faltam às aulas o tempo todo, etc.” e os pais que dizem “eu não sei mais o que eu faço, não dou conta desse menino, ele só faz o que quer, eu faço tudo pra ele, mas ele não quer nada, etc.” Esses depoimentos, ainda que informais, denotam a fragilidade da base pedagógica e familiar. O que aconteceu com o poder institucional das escolas e das famílias, o poder de educar, encaminhar, traçar metas para o futuro, ensinar valores éticos e morais, estabelecer regras que sejam cumpridas? Infelizmente, hoje esses valores estão totalmente invertidos e acabam ocasionando sérios problemas escolares e familiares.

A Evasão Escolar é um problema que envolve o processo de ensino/aprendizagem e afeta o rendimento e a permanência do educando na escola. No entanto, a intenção não é apresentar causas e consequências da evasão, mas sim mostrar onde a sua incidência é maior. Todavia, ao consultar outros escritos que tratam dessa problemática, relatos importantes sobre a evasão acabaram por influenciar o estudo em questão.

MATERIAL E MÉTODOS

O presente artigo é fruto de vivências e observações a partir do trabalho educativo e administrativo na escola. Pretende-se aqui apresentar uma estimativa do índice de evasão escolar no Ensino Médio de dez escolas da Região Metropolitana de Goiânia no primeiro semestre de 2015. As escolas são: Colégio Estadual Santa Luzia, Presidente Artur da Costa e Silva, Colina Azul, Jardim Tiradentes, Garavelo Park, Elmar Arantes Cabral, Professora Telma Vieira de Sales, José Candido Rosa e João Carneiro dos Santos. Esta última oferece duas modalidades de ensino médio: regular e EJA.

Optou-se por uma pesquisa quantitativa de caráter exploratório por se tratar de mensuração do comportamento de educandos em relação à frequência escolar. Desse modo, os dados coletados serão apresentados com mais precisão, podendo, assim, oferecer uma visão mais acertada da realidade.

Para coletar os dados da quantidade de alunos, utilizou-se como instrumento uma tabela constando número de alunos matriculados, frequentes, transferidos e evadidos por turno no nível médio.

A finalidade desse instrumento foi coletar dados durante visitas às escolas públicas da Rede Estadual de ensino de Goiás, no período de agosto a setembro de 2015, para mostrar em qual turno a evasão é mais acentuada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Analisando superficialmente os dados coletados, já foi possível perceber que a evasão está presente em todos os turnos no ensino médio, mas para verificar onde sua incidência é mais acentuada, passemos à computação dos números encontrados.

A tabela abaixo mostra os números encontrados nas dez unidades escolares e foram separados por educandos matriculados, cursando, transferidos e evadidos nos turnos matutino, vespertino e noturno.

ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA 3ª ETAPA				
SITUAÇÃO DO ALUNO	TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO	TURNO NOTURNO	TOTAL DE ALUNOS
MATRICULADOS	2.700	658	2.969	6.327
CURSANDO	2.298	486	2.151	4.935
TRANSFERIDOS	233	97	171	501
EVADIDOS	169	75	647	891

Esses números evidenciam o alto índice de evasão de modo geral e, mais especificamente, à noite.

A soma de todos os educandos matriculados no noturno chegou a 2.969 e, desse total, 647 estão evadidos, o que corresponde a 21,7% das matrículas no noturno. Já no matutino, os dados são bastante diferentes, de 2.700 educandos matriculados nesse turno, 169 estão evadidos, correspondendo a 6,2% do total de matrículas nesse turno. O turno vespertino apresenta uma característica diferenciada, a procura pelo ensino médio nesse turno é pequena em relação aos outros, pois somando todas as escolas pesquisadas, o número de educandos matriculados no vespertino é de 658 e, desse total, 75 encontram-se evadidos. Entretanto, o índice de evasão é maior, se comparando com o matutino, pois chega a 11,3% do total de matrículas nesse período.

Com a finalidade de situar melhor a localização de cada instituição que será analisada posteriormente, segue abaixo o mapa da região metropolitana de Goiânia.

REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA



- 1-Colégio Estadual Santa Luzia
- 2-Colégio Estadual Colina Azul
- 3-Colégio Estadual José Candido Rosa
- 4-Colégio Estadual João Carneiro dos Santos
- 5-Colégio Estadual Presidente Artur da Costa e Silva
- 6-Colégio Estadual Professora Telma Vieira de Sales
- 7-Colégio Estadual Elmar Arantes Cabral
- 8-Colégio Estadual Garavelo Park
- 9-Colégio Estadual Jardim Tiradentes

Objetivando mostrar os números encontrados em cada instituição, iniciou-se a análise pelo Colégio Estadual Santa Luzia, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, onde constam 988 educandos matriculados no ensino médio regular. Desse total, 772 encontram-se com situação cursando, 97 foram transferidos e 119 estão evadidos; desses evadidos, 88 são do noturno.

Nessa primeira escola percebe-se que o foco da evasão está no noturno, ou seja, de 450 educandos matriculados, 19,5% estão evadidos. E considerando todos os projetos implantados pelos governantes para diminuir a evasão, esse número é bastante elevado, pois nessa escola o ensino médio é regular, logo estão matriculados jovens com faixa etária entre 15 e 17 anos.

O projeto presença, realizado pelo MEC e SERPRO em parceria com as escolas, prevê um acompanhamento sistêmico da frequência desses educandos e estipula que até os 15 anos eles tenham no mínimo 85% de frequência bimestral e os que têm 16 e 17 anos devem ter no mínimo 75%. Tal projeto prevê ainda que os educandos com faltas consecutivas por mais de uma semana devem ser contatados por meio de telefone ou endereço, a fim de retorná-los à sala de aula.

O Colégio Estadual Colina Azul, também situado na cidade de Aparecida de Goiânia, oferece ensino médio regular nos turnos matutino e noturno com 772 educandos matriculados, 628 com situação cursando, 41 transferidos e 103 evadidos.

Nessa instituição, assim como na anterior, o foco da evasão é no noturno, pois do total de educandos evadidos 86 são desse turno. Esse número representa 20,5% dos educandos matriculados à noite e, por ser ensino médio regular, acredita-se que a maioria dos estudantes tenham de 15 a 17 anos, por conseguinte suas frequências são monitoradas e acompanhadas sistematicamente, com a finalidade de saber os motivos da infrequência e proporcionar meios de trazer o educando de volta às aulas, mas mesmo assim a evasão continua.

Em relação a essa problemática, Neri (2008) destacou em sua pesquisa que a falta de interesse pelos estudos na faixa etária entre 15 e 17 anos sobrepõe aos outros motivos investigados. Para ele, falta aos jovens tomar ciência da importância e do impacto da educação em suas vidas.

No Colégio Estadual José Candido Rosa situado na cidade de Aragoiânia há 425 educandos matriculados no ensino médio regular, desse total 314 estão com situação cursando, 28 estão transferidos e 83 estão evadidos. Nota-se, pelo porte da escola, que o número de evadidos é muito elevado, representando 19,5% do total de educandos matriculados. Mas o índice maior da evasão continua sendo no noturno, pois de 219 educandos, 31,9%, encontram-se nessa situação.

O número alto de abandono nessa escola contraria os documentos que regulam a frequência dos educandos. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o número alto de faltas consecutivas e sem justificativas, que levam à evasão escolar, vão na contramão dos direitos das crianças e adolescentes. Segundo essas legislações, é de total responsabilidade da instituição escolar valer-se de todos os recursos disponíveis para garantir a permanência dos alunos na escola.

O Colégio Estadual João Carneiro dos Santos, situado no município de Senador Canedo oferece ensino médio regular e EJA 3ª Etapa. Nessa escola o número de educandos matriculados no ensino médio regular é de 1083, mas apenas 767 estão com situação cursando. Dos educandos que se matricularam, 106 foram transferidos e 210 estão evadidos. Até o momento essa instituição apresentou o maior número de evasões, totalizando 19,3% dos educandos matriculados. No noturno, essa porcentagem é ainda maior, pois dos 415 matriculados à noite, 30,3% estão evadidos.

Segundo a LDB 9394/96 e o ECA (2010, p. 103) sobre os direitos a educação, deve ser garantido “oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando” e o zelo pela frequência. Então se o ensino noturno é adequado às peculiaridades de cada educando, e se há vários mecanismos de regulação da frequência, os números encontrados até agora mostram que existe alguma falha na monitoração e nos esforços despendidos para garantir a permanência desses educandos na escola.

O EJA 3ª Etapa, que corresponde ao Ensino Médio para Jovens e Adultos, é garantido por lei no sentido de que o educando não teve oportunidade para dar continuidade aos seus estudos. Segundo RUIZ (2007, p.12) “quando se avança na idade escolar, no Ensino Médio, os alunos tendem a ir desaparecendo das salas de aula” e voltam mais tarde na esperança de recuperar o tempo perdido e garantir um emprego melhor.

No EJA 3ª Etapa do Colégio Estadual João Carneiro dos Santos não existe evasão no período vespertino, mas por outro lado, dos 466 matriculados no noturno, 129 estão evadidos, o que corresponde a 27,6% dos educandos desse turno. Apesar desses números engrossarem o índice de evasão no noturno, nessa etapa do ensino não há nenhuma legislação que trata da frequência e permanência dos educandos

na escola, pois entende-se que já são maiores de idade e, portanto, responsáveis por seus interesses.

O Colégio Estadual Presidente Artur da Costa e Silva, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, só oferece EJA 3ª Etapa, ou seja, ensino médio para jovens e adultos. Essa instituição disponibiliza turmas somente no noturno com 193 educandos matriculados, 130 com situação cursando, 4 transferidos e 59 evadidos.

Apesar de não ser possível comparar o índice de evasão entre os turnos dessa unidade, fica evidente que a evasão é bastante elevada no noturno, pois corresponde a 30,5% dos educandos matriculados, logo, mais uma vez a evasão se destaca no ensino noturno.

No Colégio Estadual Professora Telma Vieira de Sales, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, o ensino médio também é na modalidade EJA 3ª Etapa e somente no noturno, porém a realidade é bem diferente da escola anterior, pois dos 131 educandos matriculados, 124 estão com situação cursando, 2 estão transferidos e apenas 5 estão evadidos.

Com base nesses dados, e comparando-os com os da instituição anterior, pode-se dizer que o índice de evasão dessa instituição é quase insignificante.

No entanto o alto índice de evasão no EJA 3ª Etapa reforça o problema de desistência no ensino médio, pois nem essa modalidade que foi criada para dar oportunidade aos que antes não tiveram acesso ou desistiram por algum motivo não tem garantido que os educandos finalizem o ensino básico.

De acordo com PAIVA (2007, p. 20) “essa modalidade de ensino padece da falta de profissionais qualificados, de materiais didáticos específicos e de espaços físicos adequados” e isso acaba gerando desmotivação e abandono escolar. Essa autora ressalta, ainda, que “a ausência de políticas públicas mais efetivas de médio e de longo prazo conduz à fragmentação, dispersão e descontinuidade dos programas de EJA”.

Retornando ao ensino médio regular, tem-se o Colégio Estadual Elmar Arantes Cabral, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, com 1088 educandos matriculados, 890 com situação cursando, 113 transferidos e 85 evadidos. Nessa escola observou-se uma característica diferente das instituições anteriores, o maior número de evasões concentrou-se no matutino, pois dos 568 educandos 41 evadiram-se, o que representa 7,2% das matrículas nesse turno.

Levando-se em conta que os estudantes do turno matutino têm um acompanhamento maior, tanto dos pais quanto da equipe pedagógica, esse número de evadidos é bastante considerável, mesmo representando uma pequena porcentagem do total de matriculados.

Como já foi citado anteriormente, Neri (2008) em sua pesquisa ressaltou a falta de interesse intrínseco da faixa etária dos 15 aos 17 anos; entretanto é preciso prestar atenção nos motivos reais da evasão, principalmente nos turnos matutino e vespertino, tendo em vista que os motivos relacionados a trabalho e renda são amparados pelos projetos e programas desenvolvidos pelos governantes em favor da garantia da educação básica e permanência do educando na escola.

O Colégio Estadual Garavelo Park, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, oferece ensino médio regular somente no turno matutino, com 313 educandos matriculados, 253 cursando, 54 transferidos e 6 evadidos. Os números coletados nessa instituição e nas outras escolas que têm ensino médio no matutino ratificam o baixo índice de evasão nesse turno. Por outro lado, reafirma a diferença que destoa o Colégio Estadual Elmar Arantes dos demais, onde 7,2% dos educandos matriculados no matutino encontram-se evadidos.

No Colégio Estadual Jardim Tiradentes, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, o ensino médio regular é oferecido nos turnos matutino e noturno com 860 educandos matriculados, 715 com situação cursando, 53 transferidos e 92 evadidos. Essa instituição também apresenta um número maior de evadidos à noite, pois de 369 educandos matriculados nesse turno, 14,3% estão evadidos.

Os dados analisados mostram maior incidência de evasão no período noturno. E levando-se em conta os projetos desenvolvidos em prol de melhorias no ensino público, inclusão do ensino médio como etapa final do ensino básico obrigatório e todas as medidas adotadas para conter a evasão e regular a frequência dos educandos, considera-se que esse índice de evasão é muito alto e merece atenção.

Neri (2008) escreveu em sua pesquisa sobre os motivos da evasão escolar que uma política educacional baseada em incentivos e metas não pode seguir apenas quesitos técnicos de igualdade e eficácia. É necessário conscientizar as famílias e os jovens estudantes do “poder transformador da educação em suas vidas, os altos impactos sobre a empregabilidade, salário e saúde”. Desse modo, pode se afirmar que é preciso mais do que fiscalização de frequência, se a intensão for realmente garantir que os jovens iniciem e concluam o ensino médio.

CONCLUSÃO

Este trabalho objetivou evidenciar em qual turno a evasão no ensino médio se destaca. O levantamento de dados em dez escolas estaduais da região metropolitana de Goiânia mostrou que a evasão é um problema recorrente e que está presente em todos os turnos. Mostrou, ainda, que mesmo diante de vários projetos e medidas adotadas para controlar as frequências e a permanência dos educandos nas escolas, a evasão continua acontecendo.

A contagem dos números encontrados em cada instituição permitiu perceber que o Colégio Estadual João Carneiro dos Santos, situado no município de Senador Canedo, apresenta a maior quantidade de educandos evadidos, pois chegou-se a um total de 210 dos 1088 matriculados no ensino médio regular dessa instituição. E juntando com os educandos matriculados no EJA 3ª Etapa, também dessa escola, temos um total de 339 evadidos dos 1557 matriculados nas duas modalidades de ensino, o que corresponde a um índice de 21,7% do total de matrículas dessa escola.

Contudo, os dados coletados e analisados evidenciaram um maior índice de evasões no noturno, pois do total de matriculados nesse turno, 21,7% estão evadidos, contra 11,3% dos matriculados no vespertino e 6,2% dos matriculados no matutino.

Sendo assim, espera-se que esse estudo ressalte a importância de um olhar mais crítico em relação ao alto índice de evasões. E considerando tudo o que já foi feito para conter esse problema nas escolas públicas, é necessário que se busque novas estratégias realmente efetivas para conter as evasões, principalmente no que diz respeito à valorização do ensino público e à conscientização dos estudantes e das famílias em relação ao poder transformador da educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n.ºs. 1/92 a 67/2010 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n.ºs. 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Dispositivos Constitucionais Pertinentes a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Legislação Correlata e Índice Temático, Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

_____. **Lançamento do projeto Presença.** Sistema de acompanhamento do acesso e permanência dos alunos na escola, em 16 de agosto de 2005. Disponível em: http://www4.serpro.gov.br/noticias-antigas/noticias-2005-1/20050816_09. Acesso em 10 de out. 2015.

_____. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** 5ª edição – Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2009.

_____. **LEI nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Brasília: Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10097.htm. Acesso em 06 de out. 2015.

CUNHA, C. **Evasão escolar aumenta em quatro anos.** Folha de São Paulo, São Paulo, on line, 22 set. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u13730.shtml>>. Acesso em: 26 set. 2015.

NERI, Marcelo **Motivos da Evasão Escolar.** 4. Texto Principal. Coordenação: Marcelo Neri. Disponível em: www.institutounibanco.org.br/wp.../07/motivos_da_evasao_escolar.pdf. Acesso em 06 de out. 2015.

PAIVA, Jane. **Educação de Jovens e Adultos:** uma memória contemporânea, 1996-2004. Organização: Jane Paiva, Maria Margarida Machado e Timothy Ireland. – Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2007.

RUIZ, Antonio Ibañez. Letras da desigualdade. **Violência:** um mal que atinge as escolas, Brasília, DF, n. 1, p.12, jan. 2007. Semestral.